

707

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B3 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE		TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Bifásico
NOME DO CLIENTE: JOAO CARLOS PAOLOLO BACELAR FILHO		CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0004948208
CPF: 153 459 318-79		CÓDIGO DO CLIENTE: 7008124005
ENDEREÇO: RUA SENADOR THEOTONIO VILELA 190 A SL-707 EMP CONV CENT		
PARQUE BELA VISTA/SALVADOR 40279-435 - SALVADOR BA		
REF: MÊS / ANO 08/2023	TOTAL A PAGAR 87,51	VENCIMENTO 24/08/2023



Nota fiscal nº 717194352 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 17/08/2023

Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso:
2923 0815 1396 2900 0194 6600 0717 1943 5210 6747 5390
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	15/07/2023	17/08/2023	Nº DIAS	33	18/09/2023
-------------------	------------	------------	---------	----	------------

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	84,00	0,76917126	48,22	1,69	49,22	27,00	13,30	0,53214000
Consumo-TE	KWH	84,00	0,39788000	25,46	0,97	25,46	27,00	6,87	0,27538000
Illum. Púb. Municipal				12,83					
TOTAL DA FATURA				87,51					

IMPRESARIA
17 AGO 2023
CONVENTION CENTER

Mês/Ano	Unid.	Dias
AGO 23	84	33
JUL 23	50	30
JUN 23	50	29
MAI 23	101	32
ABR 23	89	30
MAR 23	50	31
FEV 23	50	28
JAN 23	50	31
DEZ 22	50	29
NOV 22	51	31
OUT 22	377	31
SET 22	481	31
AGO 22	291	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	54,51	0,94	1,21
COFINS	54,51	4,32	2,35
ICMS	74,68	27,00	20,17

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWH
2886820	Energia Ativa	Unico	66.271,00	66.335,00	1,00000	64,00

Você não possui débitos nessa conta contrato.
Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Sua rota/ciclo de leitura será alterado Art 84 Ren ANEEL 414/10. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art 260-REN ANEEL 1000/21. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.